
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 156/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 588.370.006-34, e, portador da Carteira de Identidade nº M-3.655.759 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Coronel Amantino, 50, Centro.

CONTRATADA: **ST CONSTRUÇÕES – ERVALIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.509.593/0001-17, com sede na Rua Principal, S/N, Bairro Ventania, na cidade de Ervália -CEP 36.555-000 – Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Everson Thales Sertori, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 088.343.176-96, portador da Carteira de Identidade 15299885, residente e domiciliado a Rua Principal, Bairro Ventania, na cidade de Ervália -CEP 36.555-000 – Estado de Minas Gerais.

*Resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, segundo as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

*A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR a contrato nº. 178/2023, referente ao Processo 156/2023, celebrado com a contratada **ST CONSTRUÇÕES – ERVALIA LTDA**, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia civil para execução de pavimentação e drenagem das vias públicas da localidade Caatinga, do Município de Piranga-MG, com fornecimento de materiais e mão de obra*

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada por descumprimento de cláusulas editalícias e do contrato, bem como aplicação de penalidade, após apuração em processo administrativo de responsabilização (PAR nº. 003/2023).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Piranga/MG, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a esta Rescisão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Piranga/MG, 15 de dezembro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:344387DF

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>